





2° ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2021 PROCESSO ADM N° 970/2022 PROCESSO ADM INICIAL N° 4.101/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇAO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSCA DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA AP ENGETECH.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade no 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.072/0001-87, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 238, João Paulo, São Luís- MA. CEP: 65.040-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr<sup>o</sup>. Alceu Pedreira Martins Neto, brasileiro, portador do CPF n<sup>o</sup> 783.377.203-87 e RG nº 31035194-4, dorayante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 107/2021-CPL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSCA DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 - CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSCA DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021.

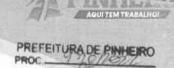
### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 107/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 04 de fevereiro de 2022 até a data de 04 de junho de 2022.





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



# CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;

FUNCIONAL PROGRMÁTICA: 12.361.0311.1731.0000 - CONSTRUÇÃO E

AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

# CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 04 de fevereiro de 2022.

Augusto César Miranda Rodrigues Secretário Municipal de Educação

Contratante

CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA

Alceu Pedreira Martins Neto Sócio Proprietário

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF nº 960, 396, 39234

CPF nº 0528501H3 87